



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 420/2025

PORTARIA Nº 420 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.**

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

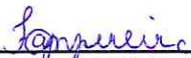
Art. 1º. Designar a servidora **THAISLA APARECIDA NORBERTO DE SOUZA** Matrícula nº 005792 lotada na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) da ata de registro de preços nº 403/2025, **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA**. O objeto do presente instrumento é a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de "materiais de higiene e limpeza remanescentes" para atender as demandas das diversas secretarias dos 15 municípios consorciados ao CIM NOROESTE/ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar a servidora **FABIANA GROLLA NALLI PEREIRA**, matrícula nº 005775 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Gestor da ata de registro de preços nº 403/2025 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.


Secretária Municipal

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Em: 25 / 11 / 2025


Chefe de Gabinete do Prefeito.